



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

Publicação: 27/3/2025
DJe: 26/3/2025

PORTARIA Nº 05/2025

Altera a [Portaria nº 02/2025 da 1ª Vice-Presidência](#), de 24 de fevereiro de 2025, que “Designa Desembargadores para comporem a Comissão de Atualização dos Enunciados de Súmulas Criminais do Tribunal de Justiça de Minas Gerais.”

O PRIMEIRO VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do [art. 26 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012,

CONSIDERANDO que o [art. 530](#) e seguintes da [Resolução do Regimento Interno do Tribunal de Justiça](#), aprovado pela [Resolução do Tribunal Pleno nº 3](#), de 26 de julho de 2012, que estabelecem os procedimento para inclusão, alteração e revisão dos enunciados de Súmula do Tribunal de Justiça de Minas Gerais;

CONSIDERANDO a [Portaria da Presidência nº 6.826](#), de 27 de agosto de 2024, que “Designa desembargador para a função de Superintendente Adjunto da Superintendência Judiciária do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais”;

CONSIDERANDO que os membros de comissões ou grupos de trabalho ligados às atribuições do NUGEPNAC serão indicados pelo Primeiro Vice-Presidente e designados pelo Presidente do TJMG, mediante Portaria;

CONSIDERANDO que o inciso XIII do art. 37 da [Resolução do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG nº 1.053](#), de 20 de setembro de 2023, estabelece que é atribuição da COPREC dar suporte à Superintendência Judiciária, às Seções Cíveis, à Secretaria do Órgão Especial e a outros órgãos fracionários competentes, nos procedimentos de elaboração, revisão e cancelamento de enunciados de súmula;

CONSIDERANDO as indicações do Primeiro Vice-Presidente e do Superintendente Adjunto da Primeira Vice-Presidência;

CONSIDERANDO o que constou no processo do Sistema Eletrônico de Informações - SEI nº 0036313-49.2025.8.13.0000,

RESOLVE:

Art. 1º. A alínea “d” do art. 2º da [Portaria nº 02/2025](#) da 1ª Vice-Presidência, de 24 de fevereiro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]



Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais
Tribunal de Justiça

“Art. 2º A Comissão para Atualização da Súmula Criminal do Tribunal de Justiça de Minas Gerais, terá a seguinte composição:

d) Desembargadora Daniela Villani Bonaccorsi Rodrigues, da 02ª Câmara Criminal;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 26 de março de 2025.

Desembargador **MARCOS LINCOLN DOS SANTOS**
Primeiro Vice-Presidente